

Ofício nº 380/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 370.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 019A-EAC5-2F66-6291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 18/05/2026 10:24:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/019A-EAC5-2F66-6291>

Memorando 2- 12.219/2026

De: Eduarda S. - GAB-PROCON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/05/2026 às 16:08:25

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, GAB-PROCON

req370

Boa tarde!

Segue resposta ao ofício n.º 128/2026 e requerimento n.º 370/2026.

At.te.,

—

Eduarda Cordeiro

Assessora Processual

Anexos:

Oficio_04_2026_PROCON.pdf



Ofício nº 004/2026-PROCON

Pato Branco, 15 de maio de 2026

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 128/2026 e Requerimento n.º 370/2026

À

Câmara Municipal de Pato Branco – PR

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Joecir Bernardi – Presidente

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 128/2026 e ao Requerimento n.º 370/2026, referentes à solicitação de fiscalização junto ao Banco Itaú, visando aferir o cumprimento do tempo máximo de espera para atendimento nas filas de caixa, informamos que o PROCON realizou diligência *in loco* no referido banco em **três ocasiões e dias distintos**, conforme autos de constatação em anexo, nos quais constam senhas e autenticação do horário de atendimento.

Após as três fiscalizações realizadas, **não foram constatadas irregularidades no tempo de atendimento nas filas do caixa**, sendo que todos os atendimentos ocorreram em tempo **inferior a 20 (vinte) minutos**, conforme previsto na legislação vigente (Lei Federal nº 10.048/2000 e Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, que regulam o atendimento preferencial e tempo de espera em serviços de atendimento ao público).

Cumprе salientar que o PROCON possui competência **exclusiva para fiscalizar o tempo de atendimento nas filas do caixa**, não podendo estender a fiscalização a outros serviços, tais como gerência, atendimento do INSS ou demais serviços bancários, tendo em vista que a legislação é específica quanto ao atendimento de caixa.





Por fim, reiteramos que o PROCON permanece à disposição desta respeitável Câmara Municipal para eventuais demandas e solicitações de fiscalização futuras.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ANA LUCIA VARGAS BONATTO**
Data: 15/05/2026 14:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA LÚCIA VARGAS BONATTO

Fiscal do Consumidor

Matrícula 10756-5

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRA BOTELHO ELIAS DOS SANTOS**
Data: 15/05/2026 15:18:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRA BOTELHO ELIAS DOS SANTOS

Diretora - Procon Pato Branco/PR

[assinado digitalmente]



PROCON – PATO BRANCO

Rua Pedro Ramires de Mello, 331, Centro, Pato Branco PR, CEP 85.501-250

E-mail: procon@patobranco.pr.gov.br / Whatsapp: (46) 99918-1670AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 04/2026

1 - FORNECEDOR

Razão Social: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**Nome Fantasia: **ITAÚ UNIBANCO**CNPJ: **60.701.190/1116-07**

E-mail:

Endereço: **RUA GUARANI, 303 - CENTRO**CEP: **85.501-048**Município: **PATO BRANCO**UF: **PR**

FONE:

2 - PREPOSTO (EMPREGADO):

NOME: Waleria Christina LopesCARGO: Lider de TesourariaRG/CPF ou MATRÍCULA: 987358156

3 - QUESTIONÁRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Às 10:35 horas do dia 12 do mês de maio de 2026, no exercício das funções de que trata a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181, de 20 de Março de 1997, o agente do PROCON, abaixo assinado, compareceu no local indicado no item 1. Iniciado o procedimento fiscalizatório, constatou-se o abaixo relatado.

Em fiscalização junto a Agência Bancária descrita no item 1, foi retirada a senha de atendimento ao Caixa sob nº N703, às 10 hr 35 min, sendo o atendimento realizado às 10 hr 49 min, conforme documento em anexo.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE

Nome: **Ana Lúcia Vargas Bonatto**Cargo: **Fiscal do Consumidor**Matrícula: **10756-5**Ass. Ana Lúcia V. Bonatto

4 - ASSINATURA DO PREPOSTO

Nome: Waleria Christina LopesRecebi a 2ª via em: 12/05/2026Ass. Waleria Lopes
Waleria Christina Lopes
Lider de Tesouraria
987358156



PROCON – PATO BRANCO

Rua Pedro Ramires de Mello, 331, Centro, Pato Branco PR, CEP 85.501-250

E-mail: procon@patobranco.pr.gov.br / Whatsapp: (46) 99918-1670AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 02/2026

1 - FORNECEDOR

Razão Social: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Nome Fantasia: ITAÚ UNIBANCO

CNPJ: 60.701.190/1116-07

E-mail:

Endereço: RUA GUARANI, 303 - CENTRO

CEP: 85.501-048

Município: PATO BRANCO

UF: PR

FONE:

2 - PREPOSTO (EMPREGADO):

NOME: Ricardo Henrique Bonatto

CARGO: Gerente da Agência

RG/CPF ou MATRÍCULA: 103.666.418-80

3 - QUESTIONÁRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Às 14:00 horas do dia 22 do mês de Abril de 2026, no exercício das funções de que trata a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181, de 20 de Março de 1997, o agente do PROCON, abaixo assinado, compareceu no local indicado no item 1. Iniciado o procedimento fiscalizatório, constatou-se o abaixo relatado.

Em fiscalização junto a Agência Bancária descrita no item 1, foi retirada a senha de atendimento ao Caixa sob nº N702, às 14 hr 00 min, sendo o atendimento realizado às 14 hr 08 min, conforme documento em anexo.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE

Nome: Ana Lúcia Vargas Bonatto

Cargo: Fiscal do Consumidor

Matrícula: 10756-5

Ass:

Ana B. V. Bonatto

4 - ASSINATURA DO PREPOSTO

Nome:

Ricardo Henrique B.

Recebi a 2ª via em:

22/04/2026

Ass:



PROCON – PATO BRANCO

Rua Pedro Ramires de Mello, 331, Centro, Pato Branco PR, CEP 85.501-250

E-mail: procon@patobranco.pr.gov.br / Whatsapp: (46) 99918-1670AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 03/2026

1 - FORNECEDOR

Razão Social: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**Nome Fantasia: **ITAÚ UNIBANCO**CNPJ: **60.701.190/1116-07**

E-mail:

Endereço: **RUA GUARANI, 303 - CENTRO**CEP: **85.501-048**Município: **PATO BRANCO**UF: **PR**

FONE:

2 - PREPOSTO (EMPREGADO):

NOME: Valeria Cristina LopesCARGO: gerente operacionalRG/CPF ou MATRÍCULA: 67 414 088-06

3 - QUESTIONÁRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Às 14:07 horas do dia 28 do mês de Abril de 2026, no exercício das funções de que trata a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181, de 20 de Março de 1997, o agente do PROCON, abaixo assinado, compareceu no local indicado no item 1. Iniciado o procedimento fiscalizatório, constatou-se o abaixo relatado.

Em fiscalização junto a Agência Bancária descrita no item 1, foi retirada a senha de atendimento ao Caixa sob nº N705, às 14 hr 07 min, sendo o atendimento realizado às 14 hr 19 min, conforme documento em anexo.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE

Nome: **Ana Lúcia Vargas Bonatto**Cargo: **Fiscal do Consumidor**Matrícula: **10756-5**Ass: Ana Lúcia V. Bonatto

4 - ASSINATURA DO PREPOSTO

Nome: Valeria C. LopesRecebi a 2ª via em: 28/04/26Ass: Valeria C. Lopes

Itaú Unibanco S.A.



Agência 1295

R. Hilarion 303

Serviço: Caixa

GERAL

Fique atento ao monitor de TV,
Em breve, você será chamado.

Enquanto aguarda, aproveite nosso Wi-Fi
e use a câmera do seu celular para
ler o QR Code abaixo e baixe o App Itaú
Wi-Fi: geral.digital
(verifique o celular)

Sua senha para atendimento é:

N705

28/04/2026 14:07



Itaú Unibanco S.A.



Agência 1234

R. ALBERTO 303

Servidor Caixa

CITAI

Fique atento ao número de IV.
Em breve, você será chamado.

Enquanto aguarda, aproveite nosso Wi-Fi
e use a câmera do seu celular para
ler o QR Code abaixo e descarregue o App Itaú
Wi-Fi: Selo Itaú
Senha: 00000000

Sua senha para atendimento é:

N702

22/04/2026 14:00



Itaú Unibanco S.A.



Agência 1235

P. 00000001 2013

Serviço: Caixa

CERIAL

Enque atente ao monitor de TV,
em breve, voce sera chamado.

Enquanto aguarda, aproveite nosso Wi-Fi
e use a câmera do seu celular para
ler o QR Code abaixo e conheça o App Itaú
wi-fi: seja digital
sema: seja digital

Sua senha para atendimento é:

N703

12/05/2026 10:35



ITAU 1235

12/05/26 10:40:23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB4F-9C92-06B8-48A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA BOTELHO ELIAS DOS SANTOS (CPF 941.XXX.XXX-49) em 18/05/2026 10:08:28

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BB4F-9C92-06B8-48A5>